



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Sexta-feira, 06 de Maio de 2022.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 034/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UM TERRENO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRATA ESTADO DA PARAÍBA, PARA A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 85, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "m", e o 6º, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno a seguir relacionado, com vistas à destinação necessária à construção de uma Escola Técnica área total de 2.800 m² (dois mil e oitocentos metros quadrados).

"Uma área de terras no terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Prata Estado da Paraíba, medindo 2.800, m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT-01**, de coordenadas **N 9.148.301,77m** e **E 712.041,21m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua Projetada - Loteamento Portal da Prata, ao Norte, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°25'05" e 39,99 m até o vértice **PT-02**, de coordenadas **N 9.148.273,64m** e **E 712.069,65m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com Avenida Projetada 01, ao Leste, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°25'57" e 70,00 m até o vértice **PT-03**, de coordenadas **N 9.148.223,88m** e **E 712.020,42m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com Terreno Pertencente a Prefeitura Municipal de Prata - PB, ao Sul, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°26'59" e 40,01 m até o vértice **PT-04**, de coordenadas **N 9.148.252,01m** e **E 711.991,98m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua Projetada 01, ao Oeste, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°41'36" e 70,00 m até o vértice **PT-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas

ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º - O terreno a ser desapropriado está contido dentro de área total denominado de Complexo Educacional sob nº 1.040, Folha 78 – Livro 2 –F, lavrado no Livro 11, Folhas 125 v,126 v do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Prata/PB de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**, CNPJ 09.074.113/0001-06.

Art. 3º - A área será desapropriada na forma de doação, sem custos ao erário público.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º - As despesas com tributos, emolumentos, lavratura e registro e averbação da Escritura Pública de Desapropriação serão de exclusiva e total responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2022.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Diário Oficial do Município
PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
GILVANEIDE GONÇALVES BEZERRA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial